



1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006-2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2021
DISPENSA Nº 06/2021
CONTRATO Nº 09/2021

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE GERADOR QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE E A EMPRESA C E DA SILVA EIRELI – PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021.

O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE PE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.196.515/0001-25, neste ato, representado pela Secretária de Saúde, Sra. **LIVIA MARIA BORBA DANDA**, brasileira, solteira, residente e domiciliado à Rua Sá e Souza, 1351, ap 208 - Boa viagem / Recife, inscrita no CPF/MF nº 059.572.154.06, RG nº 6.828.203 - SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE, em face da classificação das propostas de preços na DISPENSA Nº 006/2021 – SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE PE, e representado por seu atual prefeito Sr. **FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO**, residente e domiciliado na Avenida das Rosas, nº 19, Quadra E, Palispacas-portador do CPF nº. 025.527.094-19 e RG de nº 5437996 SDS/PE e a empresa **C E DA SILVA EIRELI** pessoa jurídica de direito privado sediada na Rua Raymundo Francelino Aragão, nº 47 – Centro – Santa Cruz do Capibaribe – PE, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.051.022/0001-55 doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu representante legal o Sr. **CARLOS ERBE DA SILVA**, pactuam o presente aditivo ao contrato, doravante denominada CONTRATADA, classificada com os itens no contrato, em atendimento aos ditames do art. 57 e 65 da Lei 8666/93, demais normas legais e administrativas, tem justo e acordado o presente Contrato de Aquisição, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

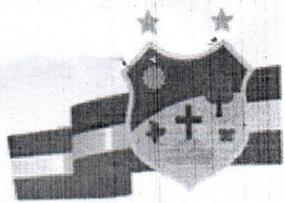
O presente Termo Aditivo ao contrato acima identificado tem fundamento no art. 57 e no §1º e §2º inciso II do art.65 da Lei nº 8.666/93, notadamente ante a solicitação e as justificativas da Gerência Administrativa, que se posicionou favoravelmente, bem como, a autorização da Secretária do Fundo Municipal de Saúde, consoante Processo de Licitação de Nº 006/2021, modalidade de DISPENSA Nº 006/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente TERMO tem como objeto a alteração do valor e do prazo do Contrato nº 009/2021, prorrogando por mais 90 (noventa) dias da rede assistencial de Saúde do Município SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE PE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias o prazo do Contrato nº 009/2021, tendo como termo inicial o dia 20 de abril de 2021 e como termo final o dia 19 de julho de 2021.



CLÁUSULA QUARTA – VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

De acordo com a nova proposta apresentada pela contratada passa o valor do contrato a ser conforme planilha apresentada abaixo:

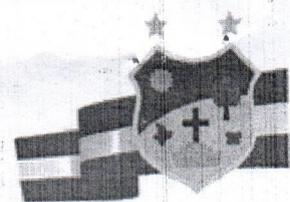
DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	VALOR DIÁRIO DO CONTRATO	PERCENTUAL SUPRIMIDO	NOVO VALOR DA DIÁRIA APÓS SUPRESSÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS DESTE ADITIVO	VALOR TOTAL DESTE ADITIVO
Uma unidade de grupo gerador em container acústico silenciado, partida manual ou automática que forneça potência de 180KVA, tensão 380/220 volts, ciclagem em 60Hz, 1800 RPM, com motor diesel, turbinado, cabos elétricos e AC com chave de ligação/reversão compatíveis, horímetro, aterramento de acordo com as normas técnicas, sem regulador de velocidade eletrônico, com cabo de 40m no mínimo, com óleo para funcionamento, instalação de grupo gerador e manutenção durante o período de locação.	Diária	R\$ 750,00	30%	R\$ 525,00	90	R\$ 47.250,00

Ao contrato original fica acrescido do valor de **R\$ 47.250,00 (quarenta e sete e duzentos e cinquenta reais)**, referente a locação por mais 90 (noventa) dias passando o valor global do contrato a ser de **R\$ 114.750,00 (cento e quatorze mil, setecentos e cinquenta reais)**.

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas deste contrato serão pagas com recursos oriundo do orçamento anual na seguinte dotação:

Fundo Municipal de Saúde de Santa Cruz do Capibaribe
Unidade Gestora: 129003
Órgão: 3000 Secretaria de Saúde
Unidade: 3002
Função: 10
Sub função: 122
Programa: 21
Ação: 2.263
Natureza da Despesa: 33.90.39.00



CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original pactuado em **21.01.2021**, bem como o edital e anexos que fazem parte deste Termo Aditivo, em sua integridade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Por força do art. 55, § 2º, da Lei 8.666/93, fica eleito o foro da Comarca de SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE PE, como competente para dirimir dúvidas ou contestações oriundas direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença das testemunhas que também assinam.

Santa Cruz do Capibaribe, PE, 20 de abril de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE PE

Sra. Livia Maria Borba Danda

CONTRATANTE

C E DA SILVA EIRELI

Contratada

FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO

PREFEITO/INTERVENIENTE

TESTEMUNHAS: Ara Carolina Mes Lima CPF: 144.850.264-10

TESTEMUNHAS: Willyson Junior CPF: 138.924.574-84